



CAMPEONATO NACIONAL DE RÁPIDAS POR EQUIPAS

REGULAMENTO

São João da Madeira

02 de junho de 2019

Época 2018 / 2019

Informação de 07 de Maio de 2019

O Campeonato Nacional Individual de Rápidas, organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de São João da Madeira, disputa-se a 02 de junho de 2019, na Torre da Oliva - Welcome Center turismo industrial na Rua António José de Oliveira Junior nº 591, 3700-204 São João da Madeira

A - DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional de Partidas Rápidas por Equipas é aberto a todos os clubes, devidamente filiados na FPX na presente época.
2. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas.
3. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

B - INSCRIÇÕES

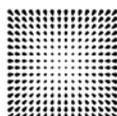
1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 18:00 do dia 24 maio de 2019: 10,00€
 - até às 18:00 do dia 27 de maio de 2019: 15,00€
 - até às 18:00 do dia 31 de maio de 2019: 20,00€
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:
 - até às 18:00 do dia 27 de maio de 2019: 0,00€ por jogador e oficial;
 - até às 18:00 do dia 31 de maio de 2019: 4,00€ por jogador e oficial.
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados, na competição por equipas.



INSTITUTO PORTUGUÊS DO
DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.



S. João da Madeira
Câmara Municipal



2. Os primeiros 5 classificados terão direito a um apoio de participação de:

- 1º classificado: 250,00€
- 2º classificado: 150,00€
- 3º classificado: 100,00€
- 4º classificado: 75,00€
- 5º classificado: 50,00€

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional de Partidas Rápidas por Equipas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem emparelamento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparência coletivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no domingo, na Torre da Oliva - Welcome Center do turismo industrial na Rua António José de Oliveira Júnior nº 591 3700-204 São Joao da Madeira.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- Até às 10h00	Acreditação
- 10h25	Cerimónia de Abertura
- 10h30	1ª Ronda
- 10h50	2ª Ronda
- 11h10	3ª Ronda
- 11h30	4ª Ronda
- 11h50	5ª Ronda
- 12h10	6ª Ronda
- 12h30	7ª Ronda
- 19h15	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das Rondas, exceto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.

Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para competicoes@fpx.pt e for aprovado pela FPX.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX.
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores e equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.